



JUÍZO DE DIREITO DA INSPEÇÕES JUDICIAIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0014/2023

Processo 0005044-75.2022.8.02.0073 - Correição Ordinária - usado nos relatórios de Inspeção Judicial - REQUERENTE: Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas - REQUERIDO: Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Junqueiro/AL - Diante do exposto, DETERMINO o arquivamento dos presentes autos, ante o exaurimento de sua finalidade, nos moldes do art. 52, da Lei Estadual nº 6.161/2000. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, archive-se. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. Maceió, (data da assinatura digital). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 35/2023

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 356/2023, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do **PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDO O 4º PERÍODO, FOR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO.**

RESULTADO PRELIMINAR

Divulgado o resultado preliminar, cabe ao candidato em caso de discordância apresentar Recurso com base no item 10, do Edital Nº 280/2022, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário de Alagoas;

A coluna "Ordem" representada na tabela indica a Ordem de Convocação;

Considerando-se eliminados os candidatos que não constarem nesta relação;

Os recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema E-stagium, através do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br;

Na hipótese de empate apresenta preferência o candidato de idade mais elevada (art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003).

Ordem	Nome Completo	Nota
1	Maria Eduarda Cândida Vieira Da Cunha	8,50
2	Hélida Maria Mendes Cavalcante	8,00
3	Bárbara Kelly De Albuquerque Farias	8,00
4	Alycia Gabrielle Paiva Lyra Figueiredo	8,00
5	Nelson Rodrigo Lima De Arajo Barros	7,50
6	Lianne Mirele Da Silva Pereira	7,50
7	Rykhelme Da Silva Santos	7,50
8	Nataly Santos Miranda	7,00
9	Victor Andrade Amorim	7,00
10	Michele Bulhoes De Mendona	6,50
11	Lucas Miranda Da Silva	6,50
12	Ana Carolyna Martiniano Gomes	6,50
13	Fábio Aurélio De Jesus Vieira Santos	6,50
14	Roberta Bia Matheus Da Silva	6,50
15	Maria Isabel Lins Rocha	6,00
16	Vicker Nutels Darde	6,00
17	Caio Vincius Cavalcante Da Silva	6,00
18	Viviane De Menezes Pinto	5,50
19	Evandro Lima Oliveira	5,50
20	Breno Marques Ventura	5,50
21	Aurea Maria Rocha De Carvalho	5,50
22	Larissa Milena De Oliveira	5,00
23	Samira De Lima Santos	5,00
24	Mauricio Carlos De Almeida Brando	5,00

Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho



Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito / Presidente

Ana Paula Barros Ramos
Servidor Membro

Cleiton Gonçalves Falcão
Servidor Membro

Denis Roberto Hosi Ochi
Servidor Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Servidor Membro

Vinicius Pinheiro da Silveira Moura
Servidor Membro

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 609, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023. Exoneração.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e *ad referendum* do Tribunal Pleno, CARINE DE CARVALHO AGRA, matrícula nº 98563, lotada no Gabinete do Desembargador Domingos de Araújo Lima Neto, do cargo, de provimento em comissão, de Assessora Judiciária, símbolo ASJ/GDTJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de fevereiro de 2023.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 610, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *ad referendum* do Tribunal Pleno, CARINE DE CARVALHO AGRA para o cargo, de provimento em comissão, de Assessora Judiciária, símbolo ASJ/GDTJ, com lotação no Gabinete do Desembargador Domingos de Araújo Lima Neto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de fevereiro de 2023.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Progressão de servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a reanálise realizada pela Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas – DAGP nos pedidos de progressão/promoção formulados pelo(s) servidor(es) nos autos dos processos administrativos;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, que é o poder de controle da Administração sobre seus próprios atos, com a possibilidade de anulá-los ou revogá-los, de ofício;

CONSIDERANDO o que consta no art. 18 e seguintes da Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017 ao dispor sobre o desenvolvimento na carreira dos servidores do Poder Judiciário de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o deferimento do pedido de reconsideração e após nova análise processual, resolve retificar a Portaria nº 2625, de 20 de dezembro de 2022 e deferir a evolução na carreira do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) com efeito financeiro a partir de 01/02/2023, de acordo com as informações anexadas aos processos:

MATRÍCULA	PROCESSO	REQUERENTE	CARGO	DE	PARA	DECISÃO
93502	2022/18066	AUZENI ALMEIDA DA COSTA	ANALISTA JUDICIARIO - APOIO ESPECIALIZADO / PSICOLOGIA	B9	B10	DEFERIDO PRESIDENTE FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
87960	2022/18010	DANIELLE BEZERRA TENORIO	ANALISTA JUDICIARIO - AREA OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	B8	B9	DEFERIDO PRESIDENTE FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA